

TERMOS DE USO E CONDIÇÕES NUSHU

DE ACORDO DECRETO Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016

LEIA COM ATENÇÃO ESTES TERMOS ANTES DE ACESSAR, CADASTRAR E USAR OS SERVIÇOS.

DADA SUA PUBLICIDADE, NÃO É PASSÍVEL DE ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DE SEU CONTEÚDO POR PARTE DE NENHUM USUÁRIO DO APLICATIVO.

Estes Termos de uso (Termo) disponibilizam as condições gerais para o seu acesso, cadastro e uso do aplicativo oferecido pela empresa NUSHU TECNOLOGIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o nº 26.535.354/0001-24, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, 9º andar, conj. 918, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-001, sendo disponível à todos os interessados através do site www.nushu.com.br, bem como, através do aplicativo Nushu, para celular Android e IOS.

A NUSHU NÃO É UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, E SIM UM APLICATIVO FACILITADOR DA CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE INDEPENDENTE, ENTRE PESSOAS DO SEXO FEMININO, A PARTIR DE AGORA, DENOMINADAS: USUÁRIA E CONDUTORA.

A NUSHU ATUA EXCLUSIVAMENTE NA QUALIDADE DE AGENTE INTERMEDIADORA DOS SERVIÇOS, ENTRE A USUÁRIA E A CONDUTORA PARTICULAR INDEPENDENTE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA, ONDE A USUÁRIA CONTACTA E CONTRATA A CONDUTORA INDEPENDENTE, SENDO ESTA CONDUTORA, A RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE.

IMPORTANTE RESSALTAR QUE, A EMPRESA NUSHU TEM UMA POLÍTICA MINUSIOSA, EM RELAÇÃO AO CADASTRAMENTO DAS CONDUTORAS.

USO DAS INFORMAÇÕES

- ❖ A NUSHU poderá usar as informações das condutoras e usuárias, para melhorar os nossos serviços, como, para facilitar pagamentos, enviar recibos, fornecer produtos e serviços, prestar suporte as usuárias e condutoras, desenvolver recursos de segurança, enviar as atualizações do produto e mensagens administrativas, etc;
- ❖ Ainda, executar operações internas, incluindo, por exemplo, operações para evitar fraudes e abusos em relação aos serviços, solucionar problemas operacionais e erros de software, executar análise de dados, testes e pesquisas, bem como monitorar e analisar tendências de uso e atividade;
- ❖ Facilitar as comunicações entre a NUSHU, usuária e condutora;
- ❖ Informar sobre produtos, serviços, promoções, notícias e eventos da NUSHU, com o propósito oferecer maior comodidade e melhorar os serviços deste Aplicativo;
- ❖ Através do ACEITE, realizado pela usuária e condutora, fica declarado a concordância que podemos transferir as informações descritas nesta declaração, coletá-las, processá-las e armazená-las, objetivando o uso dos dados técnicos de seu dispositivo tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins;
- ❖ Podemos compartilhar as informações que coletamos sobre usuária e condutora, conforme descrito neste termo ou conforme descrito no momento da coleta ou compartilhamento, através dos nossos serviços para melhor atendê-las, como por exemplo, na solicitação do transporte ou outros serviços: Nome; Foto do veículo, licença, marca e modelo do veículo; Foto de identificação; Localização exata ou aproximada;

USO DO APLICATIVO

- ❖ Este é um resumo básico para facilitar a compreensão das principais regras impostas pela NUSHU, para que seja alcançada as expectativas da usuária, da condutora e do próprio Aplicativo NUSHU;
- ❖ É importante que a usuária e a condutora leia atentamente os termos de uso por completo, e se houver alguma discordância, não dê o ACEITE.
- ❖ Os Termos de Uso são um contrato por meio do qual a NUSHU concede a licença à condutora, onde esta, terá o direito de usar o Aplicativo criado pela NUSHU, que permite a condutora independente, aceitar corridas de uma grande base de passageiras;
- ❖ Os cadastros das condutoras, seguirá os tramites legais, de acordo com o Decreto Nº 56981 DE 10/05/2016, que regulamenta as OTTCs;
- ❖ As usuárias realizaram seus cadastros conforme orientação do Aplicativo NUSHU;
- ❖ A NUSHU cobrará esta licença, pelo número de corridas aceitas, bem como o valor repassado para a prefeitura de São Paulo, por quilometro rodados, a saber, R\$ 0,10 (dez centavos);
- ❖ O pagamento da corrida é feito diretamente pela usuária, ou por um dos meios aceitos pela condutora;
- ❖ O pagamento por meio do próprio aplicativo é o único que a condutora terá que aceitar, pelos Termos de Uso do Aplicativo NUSHU;
- ❖ Nos pagamentos feitos pelo aplicativo, a NUSHU cobrará uma remuneração adicional de 5% (cinco por cento) do valor da corrida;
- ❖ A cobrança dos valores devidos pelas condutoras à NUSHU, será realizada por meio de desconto nos repasses, referentes as corridas pagas por meio do próprio aplicativo;
- ❖ Após prestados os serviços solicitados, enviaremos um recibo à usuário por e-mail ou outros meios, quem podem incluir a discriminação dos valores cobrados, seu nome, informações de contato, foto, mapa do trajeto percorrido e outros detalhes referentes à transação;
- ❖ Prezando a qualidade de sua função quanto Aplicativo, e buscando sempre melhor atender a classe feminina, a NUSHU, enviará uma pesquisa qualificadora, toda vez que a usuária utilizar o transporte através deste Aplicativo, onde poderá qualificar a condutora, avaliando pontos específicos, bem como, fazer reclamações, denúncias e oferecer sugestões;

INFORMAÇÕES RELEVANTES ÀS USUÁRIAS E CONDUTORAS

- ❖ De acordo com o Decreto-lei nº 5.452, que aprova a CLT, para que se configure o vínculo empregatício há a necessidade do preenchimento de alguns requisitos, conforme estabelecido pelo artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, desta forma a NUSHU NÃO APRESENTA ESSES REQUISITOS , como por exemplo, habitualidade, subordinação, etc, tendo em vista, que a condutora é livre para realizar suas corridas em qualquer dia e hora, não recebendo ordens de nenhum superior, apenas diretrizes para facilitação do seu desempenho;
- ❖ Neste sentido, de forma alguma poderá a condutora, após dar o aceite, alegar vínculo empregatício junto a NUSHU, caracterizando, até mesmo, a má fé;
- ❖ A condutora deverá respeitar todas as regras dos Termos de Uso, sendo que a negligência à essas diretrizes, poderá acarretar na suspensão ou em seu descredenciamento, e conseqüentemente impedida de utilizar a plataforma do Aplicativo, na qualidade de condutora ;
- ❖ Caso a condutora for reiteradamente mal qualificada, em nossas pesquisas, poderá sofrer as penalidades da mesma forma que o parágrafo acima relata;
- ❖ A NUSHU, tem o direito em qualquer tempo, suspender o acesso da condutora ao Aplicativo, em casos de pendências cadastrais, relatos de condutas agressivas ou inadequadas e indícios de fraude;
- ❖ Poderá em qualquer tempo, quando a condutora se sentir ameaçada, por qualquer motivo, cancelar a solicitação da usuária, entrando imediatamente em contato com a central da NUSHU e relatando o ocorrido;
- ❖ É de responsabilidade da condutora, todos os problemas ligados ao serviço de transporte de usuárias, bem como por condutas indevidas ou ilegais que pratique;
- ❖ A NUSHU é responsável por todos os problemas aos quais der causa injustificada, em relação ao funcionamento do aplicativo;

- ❖ A NUSHU, disponibilizará canais de atendimento para ajudar a solucionar dúvidas e problemas das condutoras e usuárias, contudo, não se responsabilizará por problemas ocasionados pelas condutoras, usuárias ou por terceiros;
- ❖ A NUSHU preza pela qualidade dos serviços prestados pelas condutoras, orientando-as em sempre manter a limpeza do veículo, som adequado ao ambiente, ar condicionado de acordo com a vontade da usuária, e demais gentilezas voluntárias;

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- ❖ A NUSHU como Aplicativo, disponibiliza plataforma facilitadora entre condutoras e usuárias, em seu critério de cadastro, utiliza os dados necessários ao desempenho do melhor serviço à ser realizado entre as partes contratantes (condutora e usuária);
- ❖ Os dados fornecidos pelas condutoras e usuárias, são primeiramente para garantir à segurança de ambas as partes, visando a melhor utilização do Aplicativo;
- ❖ A NUSHU, se esforçará para manter os dados das condutoras e usuárias tão seguros quanto possível, sendo esses dados usados em caso de:

Acessados por funcionários da NUSHU para controles internos, emissão de recibos, transferências de valores;

Sendo necessário, serem divulgados às autoridades quando exigido em lei, em caso de risco iminente, e onde prevalecer a segurança das próprias partes envolvidas;

Em caso de conexão ou durante negociações de fusão, venda de ativos da empresa, NUSHU, ou consolidação ou reestruturação, financiamento ou aquisição dos nossos negócios, em todo ou em parte, por outra empresa;

POLÍTICA DE PAGAMENTOS

- ❖ A NUSHU, através do Termo de Uso, orienta sobre as formas de pagamento pelos serviços prestados pelas condutoras, que poderão ser realizados nas seguintes opções:

Com cartão de crédito ou débito de titularidade das usuárias, sendo o pagamento realizado diretamente pela usuária à condutora, por meio da máquina de cartão.

Diretamente no próprio Aplicativo em sistema eletrônico de pagamentos mantido por instituições de pagamento em parceria com a NUSHU;

- ❖ A NUSHU, através do Termo de Uso, orienta sobre as formas de repasses pelos serviços prestados pelas condutoras, que serão realizados nas seguintes opções:

A remuneração da NUSHU será cobrada, a título de licença para uso da plataforma do Aplicativo, quando do repasse às condutoras dos valores das corridas por elas devidamente realizadas, e que tenham sido pagas pelo próprio Aplicativo;

A NUSHU realizará o repasse dos valores devidos pelos usuários às condutoras, por corridas realizadas, efetuando os devidos descontos, por meio de transferência bancária;

É de inteira responsabilidade das condutoras fornecerem, em seu cadastro junto à NUSHU, todas as informações e documentos necessários à realização de DOCs, TEDs, ou transferências bancárias, não sendo em nenhuma hipótese a NUSHU culpada por:

- Falhas no sistema de pagamento eletrônico disponibilizado por terceiros;
- Caso fortuito ou força maior;
- Quaisquer problemas decorrentes de ação ou omissão das condutoras, incluindo as hipóteses de divergência entre o valor estimado do trajeto e o valor cobrado ou de corrida sem registro de trajeto.

DEFINIÇÕES FINAIS

- ❖ A NUSHU TECNOLOGIA oferece uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível, não comercial e plenamente revogável, para utilizar o Aplicativo em celulares, tablets, e similares em conformidade com as condições previstas nestes Termos de uso;
- ❖ Quaisquer perdas, prejuízos ou danos decorrentes ou relativos aos serviços prestados pelas condutoras são de responsabilidade exclusiva das condutoras e usuárias;
- ❖ A usuária reconhece que a NUSHU é isenta de qualquer dano ou prejuízo, ou uso inadequado do Aplicativo, ao qual não tiver dado causa direta;
- ❖ As partes reconhecem que a NUSHU, facilitadora dos serviços prestados das condutoras para com as usuárias, não se responsabiliza pelo atraso, cancelamento, falha ou por quaisquer problemas de comunicação entre condutoras e usuárias;
- ❖ Sem prejuízo de outras orientações decorrentes destes TERMOS DE USO, as condutoras devem seguir as seguintes diretrizes:

Possuir e manter em funcionamento regular os equipamentos técnicos e operacionais necessários para a utilização do Aplicativo, quando houver interesse de ser acionadas para realizar corridas;

Arcar com todas as despesas, custos, taxas, impostos e contribuições referentes à manutenção e operação do veículo utilizado;

Obedecer a todas as exigências legais e regulatórias referentes aos serviços de transporte individual de passageiros por meio de Aplicativos, incluindo as leis, regulamentos e demais normas de trânsito aplicáveis em âmbito federal, estadual e municipal;

Não discriminar ou selecionar, por nenhum motivo, as usuárias;

Caso utilizem máquinas de cartões de crédito e/ou débito, serem responsáveis pelo seu funcionamento e pelos seus respectivos recebimentos.

Manter os dados cadastrais atualizados;

- ❖ A NUSHU TECNOLOGIA, disponibiliza seu aplicativo para todas as pessoas do sexo feminino que caso usar de forma indevida em desacordo a estes Termos implicará a exclusão do cadastro das condutoras e usuárias, e a proibição da utilização dos serviços, sendo seus dados preservados para uso das autoridades competentes, caso a NUSHU seja notificada ou acionada pela violação de direitos de terceiros decorrente do mau uso do sistema.

- ❖ A NUSHU, mediante o ACEITE, institui de acordo com as condutoras e usuárias, e em conformidade com a Lei Nº 13.140, de 26/06/2015, que dispõe sobre a mediação como meio de solução de controvérsias e conflitos, para dirimir quaisquer situação divergente, sendo de outra forma, elege o Foro da Cidade de São Paulo-SP.